



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA NECESSIDADE APRESENTADA A SEGUIR:

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação de Imbituva, pensando em uma melhor qualidade de ensino e em consonância com a Lei 14.113/2020 do FUNDEB, trouxe novas possibilidades de recebimento pelos municípios de complementação da União para o Fundeb, desde que sejam atendidas as condicionalidades e dentre estas, a comprovação da melhoria da gestão que será medida por meio da evolução dos indicadores de atendimento e avanço da aprendizagem dos estudantes, que da mesma forma terá como referência o IDEB., reforçando assim a tese de que uma boa gestão escolar tem influência direta na melhoria da qualidade da Educação, torna-se necessário e urgente que os diretores escolares e sua atuação estejam no centro das atenções quando do planejamento da oferta de formação e capacitação, que vise o desenvolvimento das habilidades necessárias para o enfrentamento desses desafios da atualidade.

A partir disso, a Secretaria Municipal de Educação de Imbituva entende que para que seus profissionais possam realizar um trabalho de forma ainda mais eficiente, adequada e dentro das leis voltadas a Educação, precisa ir em busca de qualificações que sejam dirigidas as suas atuais necessidades, sendo assim, levando em consideração os desafios enfrentados pelos gestores no ambiente escolar e ao que se refere a elaboração de documentos indispensáveis ao bom andamento da instituição, precisamos de algo voltado a este fim.



II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Não se aplica, pois o município não possui Plano de Contratações Anual e de acordo com Art 18 § 2º, que elenca as obrigatoriedades de elementos do ETP, o inciso II do § 1º (Demonstração de Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual), não consta como item obrigatório para elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) A capacitação deverá ocorrer da seguinte forma: 20 horas presencial e 20 horas online, em local a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação de Imbituva.
- b) Fica sob responsabilidade da empresa os custos voltados a hospedagem, alimentação e deslocamento dos palestrantes.
- c) Disponibilização por parte da empresa de certificado impresso para cada participante contendo carga horária, nota, nome completo e CPF do participante, conteúdo abordado, assinatura dos professores e demais informações que a contratante julgar necessária.
- d) Os profissionais responsáveis por ministrar a capacitação, deverão possuir qualificação voltada aos temas abordados.
- e) Disponibilidade para ministrar a palestra nos dias e horários indicados pela Secretaria Municipal de Educação de Imbituva.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

A capacitação será voltada aos profissionais de Secretaria Municipal de Educação de Imbituva que visam atuar como diretores em nossas instituições



municipais. A turma será de até 60 (sessenta) pessoas, com carga horária total de 40 (quarenta) horas, divididas em no mínimo 4 encontros presenciais, totalizando 20 (vinte) e 5 (cinco) encontros online onde deverá concluir mais 20 (vinte) horas, ambos divididos nos meses de setembro e outubro, ou conforme definido pela Secretaria solicitante.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após a realização da pesquisa de mercado, identificamos que uma alternativa, seria voltada a capacitações disponibilizadas pela União dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná – UNDIME, já que o município dispõe de parceria com a Instituição, mas infelizmente, não foi disponibilizado o tema sugerido no ano em questão, então, sendo algo que precisamos de forma mais célere, pois de acordo com nosso decreto nº 6596/2023 “Art. 1º - § 1º A designação de que trata o caput, será para mandato de 1 (um) ano”, sendo assim, já que em dezembro de 2024 estará sendo concluído o primeiro ano de nossos diretores, e para que tenhamos mais opções para realização da escolha de nossos gestores, precisamos proporcionar nova capacitação para que nossos profissionais possam atuar junto a nossas instituições, como consta no art. 2º do Decreto Municipal nº 6596/2023:

Art. 2º O processo de escolha para a função de direção escolar será realizado mediante critérios técnicos de mérito e desempenho a partir das seguintes fases:

I - Fase I: oferta de Curso de Formação na área de Gestão Escolar com carga horária prevista de no mínimo quarenta horas, promovido pela Secretaria Municipal de Educação [...].

Sendo assim, entendemos que a alternativa mais viável é a contratação da empresa ROBERTA PALOMO LTDA, que já realizou formação semelhante no município e que possui profissional qualificado para tal repasse de informação, o qual



Prefeitura do Município de Imbituva
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação de Imbituva



escreveu o livro MANUAL JURÍDICO DO PROFESSOR: SAIBA COMO SE DEFENDER. (Fabiano de Jesus Ferreira).

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preço foi realizada junto à empresa que vai realizar a prestação do serviço, a qual enviou notas fiscais (em anexo) emitidas para comprovação de valor está coerente com o praticado no mercado por ela:

Item	Descrição	Carga horária	Nº de Participantes	Valor por pessoa	Total
01	Capacitação para profissionais da Secretaria Municipal de Educação de Imbituva SMEI, que pretendem atuar como diretores em nossas instituições, tendo base teórica e legal o livro MANUAL JURÍDICO DO PROFESSOR: SAIBA COMO SE DEFENDER. (Fabiano de Jesus Ferreira).	40 horas: 20 horas presencial 20 horas online	Até 60 Participantes	R\$ 166,50	R\$ 9.990,00

Considerando a contratação do serviço acima descrito é de natureza específica a ser realizada pelo próprio escritor do livro, foi consultada a Requisição de Compra para comprovação de que o valor estimado, é o que está sendo praticado pelo mercado:



<https://paranavai.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>

<https://paranavai.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo>

Em contratação anterior, realizada junto à mesma empresa e mesmo palestrante, processo formalizado através da Inexigibilidade nº 11/2024, o valor cobrado para 50 participantes, carga horária de 8 horas, foi de R\$ 120,00 por pessoa.

Sendo o valor para esta contratação, estimado em R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais), e com base em contratações semelhantes realizadas anteriormente, a Secretaria Municipal de Educação julga estar dentro dos padrões praticados no mercado.

https://www.controlemunicipal.com.br/inga/sistema/arquivos/12056/230524103526_homologacao_pdf.pdf

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa a contratação de empresa para capacitar nossos profissionais da educação, da Rede Municipal de Ensino de Imbituva conforme previsto no art. 2º do Decreto Municipal nº 6596/2023:

Art. 2º O processo de escolha para a função de direção escolar será realizado mediante critérios técnicos de mérito e desempenho a partir das seguintes fases:

I - Fase I: oferta de Curso de Formação na área de Gestão Escolar com carga horária prevista de no mínimo quarenta horas, promovido pela Secretaria Municipal de Educação [...].

A capacitação, voltada aos profissionais que visam atuar como diretores em nossas instituições municipais, deverá ser abordado com uma turma de até 60 (sessenta) pessoas. Os temas abordados deverão levar em consideração regulamentos, técnicas, leis e normas que regem sua elaboração, tendo base teórica



e legal o livro MANUAL JURÍDICO DO PROFESSOR: SAIBA COMO SE DEFENDER.
(Fabiano de Jesus Ferreira).

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica

IX - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido é a realização de capacitação garantindo um bom andamento de nossas instituições e visando a adequação a nosso Decreto Municipal 6596/2023.

Em termos de economicidade, priorizar temas que contribuam para aprimorar a didática aplicada por nossos profissionais proporcionando desta forma um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo é fundamental.

Em relação à eficácia e eficiência, a realização de capacitações produtivas busca assegurar os resultados desejados no processo de gestão escolar, conseguindo desta forma transmitir o conhecimento de forma clara, motivando os alunos a aprender e alcançar os objetivos educacionais estabelecidos.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem no momento contratações similares sendo realizadas, ou previstas a serem realizadas para esse mesmo item, ou item similar.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.



XIII – POSICIONAMENTO SOBRE A ADEQUAÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar indica que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.

A realização da capacitação, voltada a formação de nossos profissionais da educação que almejam atuar como diretores em nossas instituições escolares, para que se tornem ainda mais capazes de administrar nossas escolas e CMEIS, identificando e prevenindo problemas que possam ocorrer, pensando sempre na melhor forma de atuar para contribuir no desenvolvimento acadêmico de nossos educandos. A empresa citada, já esteve no município em formação semelhante e possui profissional qualificado para tal repasse de informação, o qual escreveu o livro MANUAL JURÍDICO DO PROFESSOR: SAIBA COMO SE DEFENDER. (Fabiano de Jesus Ferreira).

Desta forma, esta contratação para realização de capacitação é viável e contribuirá para o bom andamento de nossas instituições, assegurando assim o cumprimento do Decreto Municipal nº 6596/2023.

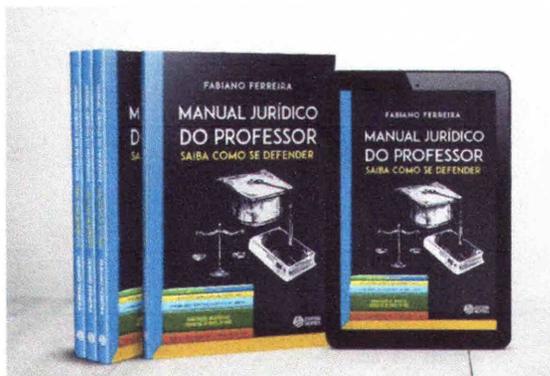
Imbituva, PR 12 de agosto de 2024.

Patricia Alessi Bastos
Portaria 5465/2024

Veranice Eliane Schtender
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto 6514/2023 de 01/02/2023



Prefeitura do Município de Imbituva
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação de Imbituva



Apresentamos o "Manual Jurídico do Professor: Saiba Como se Defender".

🔍 Este livro é um manual abrangente que aborda diversos aspectos legais que envolvem o ambiente escolar. Desde questões disciplinares até conflitos com colegas ou pais de alunos, este manual oferece orientações claras e práticas para você enfrentar qualquer desafio com confiança.

💡 Com o "Manual Jurídico do Professor", você terá acesso a:

- ◆ Formas corretas de resolução de conflitos de forma pacífica e assertiva, evitando ou minimizando problemas legais desnecessários.
- ◆ Conhecimento atualizado sobre leis educacionais: Mantenha-se informado sobre seus direitos e deveres como professor, conheça as leis que regem o ambiente escolar e saiba como utilizá-las a seu favor.
- ◆ Orientações detalhadas para situações específicas: Desde casos de bullying e assédio até questões relacionadas a inclusão e diversidade, este manual fornece diretrizes claras e exemplos reais para que você saiba exatamente como agir em cada situação.
- ◆ Dicas práticas para evitar problemas legais: A melhor forma de se defender é se prevenir. Descubra medidas proativas que você pode tomar para evitar conflitos e garantir um ambiente escolar seguro e acolhedor.
- ◆ Estudos de caso e exemplos reais: Aprenda com os erros de outros profissionais da educação através de estudos de caso reais, que ilustram os desafios enfrentados no dia a dia e como eles podem ser superados com sucesso.

📖 O "Manual Jurídico do Professor: Saiba Como se Defender" é uma fonte indispensável de conhecimento para todos os educadores comprometidos em garantir um ambiente escolar justo e seguro. Com este manual, você estará preparado para enfrentar qualquer desafio jurídico que possa surgir, protegendo seus direitos e os direitos dos seus alunos.

Rua Prefeito José Buhner Junior, 321 - Centro - CEP: 84.430-000 - Imbituva-Pr

CNPJ: 30.708.2600001-87

E-mail: imbituvaeducacao@gmail.com Telefone: (42) 3828-0651